

4.3 PROGRAMA DE USO PÚBLICO

Objetivo Geral

O Programa de Uso Público visa estabelecer a integração entre a área protegida, seus gestores e as populações do entorno, buscando apoio à proteção da unidade, proporcionando a integração da comunidade com as áreas naturais, despertando a consciência crítica para as necessidades de conservação dos recursos naturais, culturais e históricos e da valorização das Unidades de Conservação, bem como estimular sua participação no manejo e proteção dessas áreas (Tabanez, 2000).

Objetivos Específicos

1. Planejar, implementar e regulamentar as atividades de Uso Público na FEENA;
2. Restaurar, bem como implementar a infra-estrutura de visitação pública;
3. Buscar apoio e parcerias junto a outras instituições, organizações e membros da sociedade civil para implementação das atividades e conservação da área;
4. Divulgar a importância e características do meio biofísico, aspectos legais e históricos da FEENA;
5. Resgatar e valorizar o patrimônio natural e construído da FEENA;
6. Integrar os aspectos culturais com a conservação da natureza mediante a realização de eventos;
7. Disponibilizar espaços, às empresas e instituições parceiras, visando à realização de cursos e demais eventos na FEENA;
8. Divulgar os resultados das pesquisas junto à comunidade para sensibilização da importância da conservação dos recursos da Unidade;
9. Interagir com o programa de proteção e fiscalização da Unidade para desenvolver ações de sensibilização da comunidade da zona de amortecimento;
10. Participar de eventos e outras atividades da cidade e região com informações sistematizadas sobre a FEENA;
11. Valorizar o conhecimento e a memória dos membros da comunidade;

12. Realizar estudos, levantamentos e oficinas para elaboração de proposta de revitalização do patrimônio histórico e arquitetônico da FEENA, definindo seus possíveis usos, custos operacionais de restauro/reforma, parcerias potenciais, etc.

Resultados esperados

- Visitante da FEENA adequadamente atendido;
- Aumento da visitação na FEENA;
- Eventos realizados;
- Atividades culturais diversas oferecidas;
- Comunidade sensibilizada com a conservação da natureza.
- Perfil dos visitantes conhecido, bem como capacidade de carga das trilhas e de outras estruturas de uso público para atividades do programa realizadas.

Indicadores

- Número de visitantes/mês na unidade;
- Número de pessoas capacitadas para receber o público visitante;
- Número de visitantes contribuindo na conservação da FEENA;
- Número de pessoas presentes em eventos, seminários, workshops e reuniões;
- Número de eventos realizados;
- Número de participantes nos eventos.

Atividades

1. Organizar uma programação especial para os fins-de-semana visando atrair o público para a Floresta;
2. Realizar eventos em datas comemorativas ecológicas para grupos organizados e comunidade em geral com envolvimento de instituições culturais;
3. Realizar eventos de exposições, apresentações folclóricas, musicais, teatrais, dança, e outras, bem como, aquelas que valorizem a memória ferroviária;
4. Disponibilizar espaços para empresas parceiras da FEENA para realização de eventos;
5. Reformar e adaptar as casas da Colônia Sede para uso institucional ou concessões de serviços para atividades em consonância com os objetivos de uma UC;
6. Definir a melhor proposta de uso para o Solar Navarro de Andrade, através da promoção de discussões, estudos, bem como oficinas com a comunidade;

7. Recuperar o Museu do Eucalipto e seu acervo, destinando uma de suas salas para as formas atuais de utilização do eucalipto;
8. Tornar a infra-estrutura de atendimento ao público mais atrativa, buscando autorização junto ao CONDEPHAT para mudança da sua fachada, através de pintura externa e interna diferenciada dos demais imóveis, bem como dotá-lo de materiais e equipamentos adequados;
9. Adequar a comunicação visual através de placas colocadas na área de Uso Público, bem como, de monitores treinados, visando melhorar a comunicação com o visitante;
10. Produção e distribuição de materiais didáticos, materiais com informações técnicas e científicas aos visitantes e comunidade do entorno;
11. Adequar sala de exposições no Centro de Visitantes com temas afetos aos recursos naturais, históricos e científicos da FEENA, atividades desenvolvidas, entre elas, os resultados das pesquisas científicas realizadas na Unidade, bem como questões ambientais de relevância local, regional ou global;
12. Acondicionar uma sala de audiovisual no Centro de Visitantes, onde serão exibidos filmes de caráter ambiental, em especial sobre a FEENA e outras Unidades de Conservação;
13. Promover a visitação monitorada no Museu do Eucalipto, através da elaboração de roteiros apropriados à demanda do público, ou seja, escolas, universidades, empresas e público em geral;
14. Planejar e implantar estruturas de segurança nas trilhas, bem como zelar pela sua manutenção;
15. Parcerias com as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e/ou outras organizações governamentais e não-governamentais, dentre outras instituições afins.

Normas

- *As atividades propostas no Programa de Uso Público da FEENA deverão ser coordenadas por técnicos da unidade e contar com a participação de outras instituições potencialmente parceiras: Prefeitura Municipal e seus departamentos, Universidades, ONGs e outras Instituições de Ensino, empresas, bem como voluntários;*

- *As atividades devem ser previstas dentro dos preceitos de sustentabilidade ambiental e em conformidade com as indicações do zoneamento da FEENA;*
- *Os visitantes terão acesso à FEENA somente em horários previamente definidos pela Administração;*
- *Não será permitida a retirada de materiais da natureza nem manipulação da fauna pelos visitantes;*
- *Os eventos deverão ser elaborados pela equipe do Programa de Uso Público com a participação de integrantes de instituições parceiras;*
- *Os eventos, quando solicitados por outras instituições, deverão ser agendados e autorizados com pelo menos 01 mês de antecedência e seguir as normas e orientações da Administração, bem como os recursos financeiros, deverão ser providenciados pelo órgão organizador do evento e patrocinadores e/ou colaboradores*
- *Os eventos não serão permitidos quando oferecerem qualquer potencial de dano ao patrimônio ambiental, histórico ou arquitetônico da FEENA.*

Requisitos

- Recursos financeiros disponíveis;
- Equipe capacitada;
- Divulgação da Unidade junto aos meios de comunicação;
- Integração com os demais programas da FEENA;
- Concessão de uso para eventos segundo normas da administração.